











ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 0707.01/2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023 às 9h05min (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro -Acaraú /CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Iago Rui de Sousa Goncalves e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, além do Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles - Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE, assim como do Sr. Sebastião Nunes Braga Júnior, CPF Nº 444.170.473-93 denominado Procurador da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85, para dar início à TOMADA DE PREÇOS Nº 0707.01/2023-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 02 (dois) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85, represento pelo Sr. Sebastião Nunes Braga Júnior, CPF Nº 444.170.473-93 denominado Procurador, a qual procedeu à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os "DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO" "PROPOSTAS DE е DE PRECOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preco, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE Nº 01 (documentos de habilitação) da participante, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela Comissão e pelos presentes. Então em ato consecutivo o Presidente indaga a licitante, sobre o desejo de incluir alguma informação complementar sobre suas análises aos documentos de habilitação, o qual declinou do direito. Neste momento o Presidente suspende a sessão por 1(uma) hora, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, caso se faça necessário, informando que o retorno das atividades será a partir das 10h00min (dez

J.

R nd













horas). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, a licitante se fez presente, onde foi informado que após análise detalhada, foi constatada que a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85, cumpriu com todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, declarando assim a empresa HABILITADA. E em ato continuo providencia a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85, registrando o valor global de R\$ 420.632,00 (Quatrocentos e vinte mil seiscentos e trinta e dois reais), onde dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante do Setor de Engenharia e o representante supramencionado rubricassem o conteúdo documental do envelope de Proposta de Preço. Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o presidente declara as Propostas de Precos DESCLASSIFICADAS: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85, registrando o valor global de R\$ 420.632,00 (Quatrocentos e vinte mil seiscentos e trinta e dois reais), por descumprir o item 4.1.5 apresentando valor da Proposta superior ao estimado da contratação que é de R\$ 340.282,65 (Trezentos e quarenta mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Ficando assim o processo FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e a licitante presente. Acaraú/CE, 03 de Agosto de 2023.

	LO COSTA SANTOS	Youls loston futor
IAG		
Membros	O RUI DE SOUSA GONÇALVES	Joyn My al Sousa .
	SON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	WELSON ALEXAMORE SIZUEIRY LIME
ANTÔNIO WER CREA/CE Nº 362	BENYS B. A. TELES 503	d
	EMPRESAS	ASSINATURA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA CNPJ: 24.380.578/0032-85 Sebastião Nunes Braga Júnior - Procurador CPF Nº 444.170.473-93		













EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0707.01/2023-TP

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023 às 9h05min (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro -Acaraú /CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, além do Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles – Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE, assim como do Sr. Sebastião Nunes Braga Júnior, CPF Nº 444.170.473-93 denominado Procurador da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85, para dar início à TOMADA DE PREÇOS Nº 0707.01/2023-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 02 (dois) envelopes, tais quais designando as sequintes empresas: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85, represento pelo Sr. Sebastião Nunes Braga Júnior, CPF Nº 444.170.473-93 denominado Procurador, a qual procedeu à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando procedimento licitatório tendo recebido envelopes continuidade ao OS HABILITAÇÃO" "DOCUMENTAÇÃO DE е "PROPOSTAS DE PRECOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE Nº 01 (documentos de habilitação) da participante, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela Comissão e pelos presentes. Então em ato consecutivo o Presidente indaga a licitante, sobre o desejo de incluir alguma informação complementar sobre suas análises aos documentos de habilitação, o qual declinou do direito. Neste momento o Presidente suspende a sessão por 1(uma) hora, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, caso se faça necessário, informando que o retorno das atividades será a partir das 10h00min (dez horas). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, a licitante se fez presente, onde foi informado que após análise detalhada, foi constatada que a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85,













cumpriu com todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, declarando assim a empresa HABILITADA. E em ato continuo providencia a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85, registrando o valor global de R\$ 420.632,00 (Quatrocentos e vinte mil seiscentos e trinta e dois reais), onde dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante do Setor de Engenharia e o representante supramencionado rubricassem o conteúdo documental do envelope de Proposta de Preco. Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o presidente declara as Propostas de Precos DESCLASSIFICADAS: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85, registrando o valor global de R\$ 420.632,00 (Quatrocentos e vinte mil seiscentos e trinta e dois reais), por descumprir o item 4.1.5 apresentando valor da Proposta superior ao estimado da contratação que é de R\$ 340.282,65 (Trezentos e quarenta mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Ficando assim o processo FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e o licitante presente.

Acaraú/CE, 03 de Agosto de 2023.

PAULO COSTA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO













CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0707.01/2023-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 03 de Agosto de 2023.

PAULO COSTA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO